

MINUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no lugar de Areias, edifício sede da União de Freguesia de Areias e Pias, face à convocatória para o efeito, oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Dina Maria Alves Gomes, tendo como 1º e 2º secretários, respectivamente, António Alberto Henriques Marques e Susana Marisa Duarte Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 28 de dezembro de 2022.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de contas para o ano financeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Apreciação do inventário dos bens móveis e imóveis da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
4. Apreciação dos Compromissos Plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.
5. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de todos os membros eleitos da Assembleia com exceção do sr.

Manuel Penim que não esteve presente . -----

A União das freguesias de Areias e Pias, o executivo fez-se representar pelo Presidente Márcio Rafael Gomes Cabral e pela Tesoureira Anabela Silva -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma hora e dez minutos quando verificada a existência de “quórum”, a Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os presentes e dando início aos trabalhos. -----
A Sr^a presidente da Mesa Dina Gomes, deu posse aos eleitos do PS, Maria Isabel Gomes em Substituição do Eleito Álvaro Santos, o qual pediu renuncia do cargo em email enviado em 28/02/2023 e ao Eleito Manuel Mendes Simões em substituição da Eleita Vanda Silva a qual, em e-mail enviado a 9/04/2023 justificou a falta. -----

A eleita Cristina Penim eleita do PSD, substitui a eleita do PSD Ana Isabel Melo, a pedido da própria em documento entregue em mão à Presidente da Mesa da Assembleia em 09/04/2023. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenção do público. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 28 de dezembro de 2022 -----
O documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com a abstenção da D. Maria Isabel Mendes Graça Gomes e do Sr. Manuel Mendes Simões por não terem estado presentes na reunião da Assembleia realizada dia 28 de Dezembro de 2022 -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.^º 2, do artigo 9.^º, da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que apresentou o documento da informação escrita do Presidente do Executivo. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o documento como devidamente apreciado.-----

2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Prestação de contas para o ano financeiro de 2023, de acordo com a alínea a), do n.^º 1, do art.^º 9.^º, da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

(Assinatura)
A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente que apresentou o documento e se colocou à disposição para todos os esclarecimentos que os presentes entendessem necessários. Após apreciação, foi colocado à votação o documento o **Relatório de Gestão e Prestação de contas** para o ano financeiro de 2023, o qual foi aprovado por maioria com uma abstenção -----

3. Apreciação do **inventário dos bens móveis e imóveis** da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que apresentou o documento do **inventário dos bens móveis e imóveis**. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o documento como devidamente apreciado-----

4. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro-----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que apresentou o documento dos **Compromissos Plurianuais**. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu o documento como devidamente apreciado-----

5. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia questionou se algum dos eleitos queria intervir. Não havendo intervenções a registar passou a palavra ao Sr. Presidente para alguns esclarecimentos. -----

Não havendo mais assuntos, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu os trabalhos por encerrados ás vinte e duas horas e dez minutos . -----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente Minuta que depois de lida foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. ---

Dina Maria Alves Gomes

Dina Maria Alves Gomes.

António Alberto Henriques Marques

António Alberto Henriques Marques

Susana/Marisa Duarte Gomes

Susana/Marisa Duarte Gomes